

### EDITAL DCETI 003/2018.1

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de **Monitoria Remunerada e Voluntária** para as disciplinas listadas na tabela abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	MONITORIA	VAGA
Mecânica Clássica	Silas Sarmiento Pedrosa	Voluntária	01
Ondas e Termodinâmica	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Remunerada	01
Eletricidade e Magnetismo	Gustavo de Oliveira G. Rebouças	Voluntária	01

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

#### 1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 14 à 19 de Junho de 2018, via SIGAA, conforme manual do módulo de monitoria do SIGAA.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

Poderão se inscrever os alunos dos Cursos de Graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

#### 2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração*

*mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3. A Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

*IV – maior tempo na instituição.*

### **4. O Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina se encontram no ANEXO I deste edital.

### **5. Calendário de Provas**

**5.1. PROVA ESCRITA:** 20/06/2018 das 08h00 às 11h00 Auditório do Bloco de Professores I.

**5.2. RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** 21/06/2018 a partir das 08h00 na sala de cada professor responsável pela disciplina.

**5.3. SORTEIO DE TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA:** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no dia 21/06/2018 às 09h00 na sala de cada professor responsável pela disciplina.

5.3.1 – Será realizado o sorteio de um único ponto para as disciplinas em questão.

**5.4. PROVA DIDÁTICA:** 22/06/2018 às 09h00 no Laboratório didático de Física.

5.4.1. Antes das apresentações orais será realizado o sorteio para a ordem das apresentações.

5.4.2. É obrigatória a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no horário e local definido no item 5.4 para o sorteio da ordem das apresentações orais.

5.4.2. A ausência do candidato na hora do sorteio implica em sua eliminação no processo de monitoria.

**5.5. RESULTADO FINAL:** 23/06/2018 a partir das 14h00 na sala de cada docente responsável pela disciplina.

5.5.1 A data descrita no item 5.5 pode ser alterada conforme a quantidade de candidatos aprovados na prova escrita.

## **6. Banca Examinadora:**

- 1) Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças (Presidente)
- 2) Prof. Cintia Raquel Duarte Freitas (Examinadora 1)
- 3) Prof. Dr. Silas Sarmiento Pedrosa (Examinador 2)

Angicos, 13 de Junho de 2018

---

**Chefe do Departamento**

## ANEXO I

### Disciplina: MECÂNICA CLÁSSICA

**Professor:** Silas Sarmiento Pedrosa

#### Conteúdo:

1. Movimento retilíneo;
2. Movimento em duas e três dimensões;
3. Força e movimento (Leis de Newton);
4. Aplicações das leis de Newton;
5. Energia cinética e trabalho;
6. Energia potencial;
7. Conservação da energia mecânica;
8. Centro de massa e momento linear;
9. Conservação do momento linear;
10. Rotação.

#### Bibliografia Recomendada:

- Halliday, Hesnick, Walker. **Fundamentos de Física, Volume 1**, 8ª Ed. LTC 2009.
- Sears & Zemanski, Youg & Freedman. **Física I, Mecânica**, 12ª Ed. Pearson 2008.

### Disciplina: ONDAS E TERMODINÂMICA

**Professora:** Cintia Raquel Duarte de Freitas

#### Conteúdo:

1. Hidrostática (Fluido Estático);
2. Hidrodinâmica (Fluido Dinâmico);
3. Movimento Harmônico Simples;
4. Aplicações do Movimento Harmônico Simples;
5. Ondas Mecânicas;
6. Superposição de Ondas e Ondas Estacionárias;
7. Temperatura, Calor e Dilatação;
8. Teoria Cinética dos Gases;
9. Primeira Lei da Termodinâmica;
10. Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica.

#### Bibliografia Recomendada:

- Raymond, A. Serway; John W. Jewett, Jr.: **Princípios de Física: movimento ondulatório e termodinâmica**. Vol. 2, 1ª Ed. 2009.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DCETI

- Sears & Zemanski, Youg & Freedman. **Física II, Ondas e Termodinâmica**, 12<sup>a</sup> Ed. Pearson 2008.

**Disciplina: ELETRICIDADE E MAGNETISMO**

**Professor:** Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças

**Conteúdo:**

1. A carga elétrica e a Lei de Coulomb;
2. Campo Elétrico;
3. Fluxo Elétrico e Lei de Gauss;
4. Potencial Elétrico;
5. Capacitância, Capacitores e circuitos de capacitores;
6. Resistência, Resistores e circuitos de resistores;
7. Campo Magnético;
8. Campo Magnético Produzido por Corrente Elétrica;
9. Lei da Indução de Faraday e Indutância;
10. Propriedades Magnéticas dos Materiais.

**Bibliografia Recomendada:**

- Halliday, Hesnick, Walker. **Fundamentos de Física, Volume 3**, 8<sup>a</sup> Ed. LTC 2009.
- Sears & Zemanski, Youg & Freedman. **Física III, Eletromagnetismo**, 12<sup>a</sup> Ed. Pearson 2008.